



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**DECRETO Nº4.711/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III O SERVIDOR VALTER DE OLIVEIRA FONSECA E NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**DECRETA:**

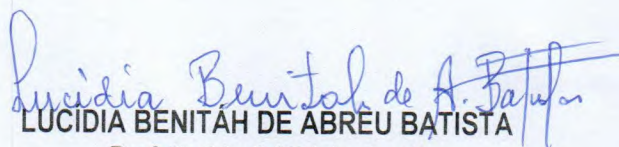
**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 31/01/2021, do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**, o Servidor Público Municipal o Sr. **VALTER DE OLIVEIRA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º - NOMEAR**, a partir do dia 01/02/2021, para o **CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE SEÇÃO**, o senhor: **VALTER DE OLIVEIRA FONSECA**, para assumir como **CHEFE DO SETOR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.

  
**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.


*Ricardo Augusto Pantoja de Farias*  
Secretário Municipal de Administração

*Decreto 4.711/2021*

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2021

  
**VALTER DE OLIVEIRA FONSECA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO Nº4.711/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 dias de Fevereiro de 2021.

**Ricardo Augusto Pantoja de Farias**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021